



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE
E TECNOLOGIA - INMETRO

**EDITAL Nº 001
SELEÇÃO PÚBLICA
Inmetro - 2013
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – Inmetro, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, João Alziro Herz da Jornada, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nomeado por Portaria do Ministro Chefe da Casa Civil nº 981, de 16 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 17 de dezembro de 2004, torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e acesso aos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biotecnologia (nas modalidades Mestrado Acadêmico e Doutorado), do ano de 2013 a serem desenvolvidos de acordo com o disposto nos Regulamentos dos referidos cursos e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação do Inmetro.

1. DO OBJETIVO DOS CURSOS

Os Cursos de Pós-Graduação em Biotecnologia, em suas diferentes linhas de pesquisa, tem por objetivo formar mestres e doutores em Biotecnologia, qualificados para atuar em ensino, na geração de novos conhecimentos básicos em áreas correlatas, em pesquisa aplicada por demanda de órgãos do governo ou do setor industrial, na geração e aplicação de tecnologias no contexto socioeconômico em que estão inseridos, bem como no setor produtivo e na área de inovação e de gerenciamento. Promover a formação de recursos humanos capazes de atuar junto a empresas privadas na região e de estabelecer a integração entre as instituições de formação e o setor industrial, capacitado a atuar em conformidade com os princípios das Boas Práticas de Laboratório e apoiados nos fundamentos da Metrologia. Consolidar o seu caráter multidisciplinar. Executar estudos interdisciplinares.

2. DO PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de curso superior nas áreas de biologia, biomedicina, farmácia, saúde, física, química e outras inter-relacionadas.



3. DAS VAGAS

Serão oferecidas para o 2º semestre do ano de 2013:

- Até 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado em Biotecnologia
- Até 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado em Biotecnologia

4. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição vai de 04 de julho a 09 de julho 2013.

4.1 Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no sítio www.inmetro.gov.br.

4.2 Documentos a serem entregues:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível no sítio do Inmetro);
- Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse em ingressar no curso;
- Carta de aceite do potencial orientador assinada, com justificativas (modelo disponível no sítio do Inmetro);
- Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato (até 10 páginas A4; espaço 1,5; tipo de letra Times New Roman, tamanho 12) e que deverá conter: Introdução; Justificativa indicando inserção do projeto na solução de problema brasileiro; Objetivos; Metas; Material e Método, Produtos que se espera entregar (artigos científicos, livros, capítulos de livro, dissertação, tese, patente; produto registrado no órgão competente; registro de software, Processo ou Técnica, Relatório Técnico, MR/C, Manuais, Cartilhas, Desenvolvimento de material didático ou instrucional), Cronograma, Bibliografia;
- Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar da graduação;
- Cópia autenticada e legível do Histórico Escolar do mestrado (para candidatos ao doutorado);
- Cópia autenticada e legível do diploma ou Ata de Defesa ou declaração do curso ou da pós-graduação sobre a expectativa de conclusão da graduação ou pós-graduação;
- *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes documentado e atualizado, incluindo, quando pertinente, TCC, publicações; dissertações, realização de estágios e iniciação científica, prêmios;
- Cópia autenticada e legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia autenticada e legível do CPF (frente e verso);

- Cópia autenticada e legível do Título de Eleitor (frente e verso);
- Cópias do passaporte e do visto de permanência, caso o candidato seja estrangeiro;
- Duas fotografias 3 x 4 recentes;
- Cópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação ou Mestrado.

Para que a inscrição seja confirmada e aceita, é necessária a entrega de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição.

Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas pela Comissão de Seleção e o candidato não poderá participar do processo seletivo. Será disponibilizada no sítio do Inmetro a relação nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas. Estas informações não serão fornecidas por telefone.

Endereço para entrega da documentação:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro.
Campus Xerém – Diretoria de Metrologia Aplicada às Ciências da Vida (Dimav)
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50 – Prédio 06 / Secretaria de Pós-Graduação – 2º andar – Xerém – Duque de Caxias - RJ. CEP: 25250-020

Contatos da Secretaria de Gestão Acadêmica

Tel.: +55 21 2679-9846 / Fax: +55 21 2679-9837
Atendimento ao público: de segunda à sexta das 9 h às 15 h.
E-mail: ppgbiotec@inmetro.gov.br
Endereço eletrônico: www.inmetro.gov.br

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta de 03 membros, constituída por indicação do Colegiado do Curso e aprovado pelo Conselho Acadêmico do Inmetro.

5.1 Processo seletivo

1ª Fase

- a) Análise da documentação apresentada.

2ª Fase

- a) Prova de suficiência em língua inglesa;
- b) Avaliação do *curriculum vitae*;
- c) Avaliação do projeto de pesquisa do candidato;



d) Apresentação pública do projeto de pesquisa;

O resultado final será divulgado no sítio do Inmetro, em data estabelecida no calendário.

5.1.1 Da Prova de língua inglesa para mestrado

- A prova de inglês consistirá em interpretação ou tradução de texto proposto;
- Será permitido o uso de dicionário impresso, mas não a utilização de tradutor, palmtop ou outras tecnologias eletrônicas;
- É obrigatória a apresentação de documento com foto para sua realização.

5.1.2 Da Prova de língua inglesa para doutorado

- A prova de inglês consistirá em interpretação de texto proposto e de elaboração de uma carta;
- Será permitido o uso de dicionário impresso, mas não a utilização de tradutor, palmtop ou outras tecnologias eletrônicas;
- É obrigatória a apresentação de documento com foto para sua realização.

Esta prova é de caráter classificatório desde que a nota obtida seja diferente de zero. Os alunos que obtiverem nota igual ou maior do que 7 (sete) ficarão isentos da prova de inglês durante o mestrado.

O candidato não aprovado na prova de língua inglesa (nota inferior a 7) será reavaliado durante o curso.

As provas serão realizadas no Campus do Inmetro, em Xerém.

5.1.3 Da análise do *curriculum Vitae*

- Será avaliado se o candidato tem atuação na área escolhida, formação condizente com o projeto proposto, experiência e produção técnica e/ou científica prévia.

5.1.4 Da análise do projeto de pesquisa

- Serão considerados os seguintes aspectos: o mérito técnico-científico, originalidade, grau de inovação, definição dos objetivos, metas e dos produtos esperados, bem como da exequibilidade do projeto no cronograma proposto, considerando a infraestrutura e recursos financeiros existentes. Também serão avaliadas a formatação, a clareza e a profundidade conceitual do texto.

5.1.5 Da análise da apresentação do projeto de pesquisa

- Nível de conhecimento do candidato geral e específico de sua área;
- Capacidade de discussão sobre o racional do projeto;
- Conhecimento da abordagem a ser empregada no desenvolvimento do projeto.
- Exequibilidade do projeto no prazo previsto (24 ou 48 meses, mestrado ou doutorado, respectivamente);

5.2 Composição de Resultados

Tipo	Peso
Projeto de Pesquisa e justificativas do aluno e do orientador	1
<i>Curriculum Vitae</i> e histórico(s) escolar(es)	1
Apresentação do Projeto	1

5.3 Classificação

Serão classificados os 20 (vinte) primeiros colocados de cada curso, conforme média ponderada decrescente, obtidas no processo seletivo. Em caso de empate será dada preferência a quem tiver obtido a maior nota no projeto de pesquisa, *currículum vitae*.

5.4 Recurso

O candidato pode interpor recurso se protocolado até 24 horas após a divulgação do resultado, usando o *Formulário de Solicitação de Recurso* disponível no sítio do Inmetro.

6. DA MATRÍCULA

Os classificados que não se matricularem no prazo previsto no calendário perderão o direito à vaga, sendo convocados novos candidatos na ordem de classificação.

7. DAS BOLSAS E AJUDA DE CUSTO

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) não arcará com as despesas de deslocamento e diárias para o processo seletivo, nem qualquer outro tipo de auxílio.

Em casos excepcionais e a critério do Conselho Acadêmico poderão ser concedidas bolsas – auxílio para alunos em regime integral.

Parágrafo Único: O curso é gratuito.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados ficará disponível para retirada até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

8.2 A seleção dos candidatos, realizada por força deste Edital, somente terá validade para o presente processo seletivo.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9. DO CALENDÁRIO

Fases	Períodos
<i>1ª Fase</i>	<i>1ª Fase</i>
Inscrição	04/07 a 09/07/2013
Homologação da Inscrição	12/07/2013
<i>2ª Fase</i>	<i>2ª Fase</i>
Prova de Inglês	15/07/2013 – 9 h às 12 h
Resultado da Prova de Inglês	19/07/2013
Apresentação Pública do Projeto	24/07 a 31/07/2013 (hora a ser definida pela Secretaria Acadêmica)
<i>Resultado Final</i>	05/08/2013
Matrícula	05/08 a 08/08/2013
Homologação das Matrículas	09/08/2013
Aula Inaugural	14/08/2013

10. DA PUBLICAÇÃO

Este Edital será publicado no Diário Oficial da União.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2013.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Presidente do Inmetro

